

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CHARLES WASHINGTON COSTA DE ASSIS	46416323320	27/03/2026 a 28/03/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	502,50
LUISA JANAINA LOPES BARROSO PINTO	83218106320	27/03/2026 a 28/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	27/03/2026 a 28/03/2026	MOSSORO RUSSAS MOSSORO	01 e ½	502,50
JOSE MAURO MADEIROS VELOSO SOARES	10710322402	27/03/2026 a 28/03/2026	JUAZEIRO DO NORTE TAUVA JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	502,50
PAULO HENRIQUE NOBRE PARENTE	026980093331	27/03/2026 a 28/03/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	502,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	27/03/2026 a 28/03/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	87931540387	27/03/2026 a 28/03/2026	FORTALEZA PEDRA BRANCA FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA	02193954380	27/03/2026 a 28/03/2026	AURORA MAURITI AURORA	01 e ½	502,50

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 12/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240007 e Lei Federal nº. 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de aproximadamente 0,0833%** referente ao incremento de 17(dezessete) unidades de serviço (U.S), sendo 04 (quatro) U.S de Nutricionistas, 09 (nove) U.S de Auxiliar Administrativo III, 02 (duas) U.S de Auxiliar de Serviços Gerais e 02 (duas) U.S de Auxiliar Administrativo I, para comporem a equipe de apoio dos Restaurantes Universitários desta Universidade nos campi do interior do Estado, conforme Deliberação COGERF nº137/2025; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 1.097.205,48; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 06/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NUP:31032.008506/2025-80**CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE COTITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES SOBRE TECNOLOGIA**

Contrato de reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres sobre tecnologia que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**; OBJETO: **Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o programa de computador inicialmente intitulado “Minerar Mat”,** doravante denominado **TECNOLOGIA**, que deverão ser objeto de depósito de Registro de Software junto ao INPI e agências internacionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.973, de 02 de dezembro de 2004; VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o término de vigência da última patente ou do arquivamento definitivo do pedido de patente; DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025; SIGNATÁRIOS :Prof.Me.Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e ANTÔNIO FERNANDES FILHO - Reitor da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 06 de março de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

NUP:31032.002132/2026-70**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA Nº09/2026**

Termo de Cooperação técnica e acadêmica que entre se celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e **O INSTITUTO CAIS** para os fins que nesse se declaram; OBJETO: Complementariedade a ser realizada através de termos aditivos que tenham por objeto a **descrição e identificação dos projetos, programas, atividades e cursos de interesse mútuo de plano de trabalho elaborado e aprovado por ambas as partes**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei federal nº14.133/2021; FORO:Fortaleza-CE; VIGÊNCIA:24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura; DATA DE ASSINATURA:10/03/2026; SIGNATÁRIO:Prof.Me.Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Bruno da Silva Queiroz - Presidente do INSTITUTO CAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 10 de março de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 043, fls. 28, série 3, ANO XVIII, que publicou a Portaria 408/2026. **Onde se lê:** CLAUDIAMARIAPINTODACOSTA 2 4 3 8 5 2 7 1 3 7 2 1 3 / 0 3 / 2 0 2 6 a 1 4 / 0 3 / 2 0 2 6 FORTALEZACAMOCIMSANTAQUITERIA 0 1 e ½ 1 2 8 , 1 3 6 3 0 , 6 3 **Leia-se:** CLAUDIAMARIAPINTODACOSTA 2 4 3 8 5 2 7 1 3 7 2 1 3 / 0 3 / 2 0 2 6 a 1 4 / 0 3 / 2 0 2 6 FORTALEZACAMOCIMFORTALEZA 0 1 e ½ 1 2 8 , 1 3 6 3 0 , 6 3 Fortaleza, 11 de março de 2026..

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 043, fls. 28, série 3, ANO XVIII, que publicou a Portaria 417/2026. **Onde se lê:** concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), acrescidos de 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 5.718,32 (cinco mil e setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.700,82 (seis mil e setecentos reais e oitenta e dois centavos) **Leia-se:** concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), acrescidos de 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 932,50 (novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 5.718,32 (cinco mil e setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.650,82 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) Fortaleza, 11 de março de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº02/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 16.540, de 06.04.18 (D.O.E 06.04.18), que institui a gratificação de desempenho de atividade de desenvolvimento cultural - GDADC, regulamentada pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como o art. 27, § 2º da Lei Complementar nº 372, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo NUP: 27001.000024/2026-52, **RESOLVE tornar pública a relação nominal** com o resultado de metas da Avaliação de Desempenho referente ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, para a **concessão da Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC), no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, aos **SERVIDORES** do grupo de Atividades de Nível Superior (ANS) e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

